

Publicado em 31 de agosto de 2022

DECRETO N° 14.506/2022

Prorroga o prazo para apresentação da Decad referente ao exercício de 2022, que foi regulamentado pelo Decreto nº 14.420/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município c/c art. 29 da Lei nº 2.597, de 30 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1°. Fica excepcionalmente prorrogado para **16/09/2022** o término do prazo de que trata o art. 4° do Decreto n° 14.420, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua prorrogação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO EFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO